CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo n° 1058816

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, que os presentes autos, compostos de 05 volumes e 1378 páginas, incluindo esta, foram digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

Certifico, ainda, que a documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Diretor (a) da Secretaria